

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2020**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transportes - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
OQQ4417	AG02080741	23/12/2019	5541 / 4	195,23
HNC5230	AG02080792	09/01/2020	5541 / 4	195,23
KUM3093	E100005554	17/03/2020	5002 / 0	293,47
MOY7244	AG02080642	19/12/2019	5550 / 0	130,16



HLU6692	AG02080758	27/12/2019	5541 / 4	195,23
PEL9512	AG02080511	16/01/2020	5550 / 0	130,16
HNO2744	AG02080636	18/12/2019	5541 / 4	195,23
ERB0342	AG02080521	22/01/2020	7633 / 1	293,47
HBQ7816	AG02080748	23/12/2019	5550 / 0	130,16
OQR7780	AG02080639	19/12/2019	5550 / 0	130,16
GNI4554	AG02080911	15/01/2020	5541 / 4	195,23
HMJ0325	AG02080761	27/12/2019	5541 / 4	195,23
GZM7290	AG02080685	23/12/2019	5185 / 1	195,23
HHZ3550	AG02080759	27/12/2019	5541 / 4	195,23
KLA6015	AG02080629	18/12/2019	5550 / 0	130,16
PZG1802	E100005564	17/03/2020	5002 / 0	293,47
FLR5225	AG02080904	11/01/2020	5550 / 0	130,16
EIO6227	AG02080742	23/12/2019	5541 / 4	195,23
PWT7187	AG02080519	22/01/2020	5452 / 1	195,23
GTZ7154	AG02080905	11/01/2020	5541 / 4	195,23
MPU3794	AG02080715	19/12/2019	5452 / 1	195,23

#### CÓDIGOS DE INFRAÇÃO CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5452 / 1	Estacionar no passeio
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

**BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA**  
**Autoridade Municipal de Trânsito**  
**Decreto Municipal nº. 04/2017.**